

Ofício Circular nº 27/2021 – CAOCRIM

Teresina, 09 de agosto de 2021.

Assunto: Retorno das Audiências de Custódia.

Excelentíssimos Membros,
Senhores(as) Servidores(as),

Cientificamos Vossas Excelências que o Tribunal de Justiça do Piauí expediu o Provimento nº 86/2021, que disciplina a retomada das audiências de custódia, a serem realizadas, preferencialmente, por videoconferência, em todas as Comarcas do Estado do Piauí.

Consoante dispõe no mencionado Provimento, as audiências de custódia serão realizadas preferencialmente por videoconferência, em todas as comarcas do Estado do Piauí, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do auto de prisão, nos dias de expediente forense, das 8 às 14 horas, pelos juízes da Central de Inquéritos, em Teresina, e pelos juízes com competência criminal, nas demais comarcas.

Garantiu-se o direito de entrevista prévia e reservada entre o preso e advogado ou defensor, tanto presencialmente quanto por videoconferência, telefone ou qualquer outro meio de comunicação.

Ademais, a participação do Ministério Público deverá ser assegurada, com intimação prévia e obrigatória, podendo propor, inclusive, o acordo de não persecução penal nas hipóteses previstas no artigo 28-A do Código de Processo Penal.

No mais, o Provimento dispõe que em caso de audiência de custódia presencial, ou de sua realização por videoconferência, porém com a presença de servidor e do custodiado (audiência mista), deverão ser seguidos seguintes protocolos:

- a) Todos os presentes na audiência deverão estar de máscara;
- b) Disponibilização de álcool em gel 70% e de fácil acesso a todos;
- c) Manutenção de distância mínima de 1 metro entre os presentes;
- d) A audiência, se possível, seja realizada em espaço que tenha ventilação natural, podendo para tanto manter as janelas e portas abertas; e,
- e) Aferição de temperatura, com termômetro digital, de todos os participantes.

Por oportuno, segue Provimento nº 86/2021 do Tribunal de Justiça do Piauí, para conhecimento.

Teresina, 09 de agosto de 2021.

Luciano Lopes Nogueira Ramos

Promotor de Justiça

Coordenador do CAOCRIM